

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS - 2023



Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Teresópolis

Secretaria Municipal de

Saúde

Gestão Municipal 2021 - 2024

Vinícius Cardoso da Silva Claussen

Prefeito

Clarissa Rippel Bolson Guita

Secretário de Saúde

Valdir Paulino Pinheiro da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde / Gestão 2021-2024

Secretaria de Saúde de Teresópolis

Clarissa Rippel Bolson Guita

Secretária de Saúde

Maycon de Oliveira Rocha

Subsecretário Executivo Jurídico de Saúde

Cláudia Miguel C.R. Souza

Subsecretária de Atenção Básica em Saúde

Flávia Teles Alves

Subsecretária de Gestão e Planejamento

Michelli Pinto Nogueira

Subsecretária de Atenção à Saúde

Alechandre Miranda

Subsecretário de Vigilância em Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023

SUMÁRIO

Introdução.....	05
Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025	07
Programação de Despesas PAS 2023	55

I. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A PAS-2023 constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS).

Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município.

Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS. A elaboração da PAS 2023, a partir do olhar da nova Gestão e composição das equipes, tanto da Gestão da Saúde, quanto da Assistência.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas.

II. **RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE 2022-2025**

A seguir, apresentamos as Diretrizes, Objetivos e Metas que nortearão as políticas de saúde municipais no município de Teresópolis para o próximo ano, com seus respectivos indicadores.

A PAS, assim, como o PMS 2022 – 2025, também foi organizado em torno de quatro diretrizes, objetivos e metas.

As metas, por sua vez, foram agrupadas em torno desses objetivos.

A evolução das metas poderá ser monitorada e avaliada por meio de indicadores definidos para cada uma delas.

As unidades de medida do indicador estão padronizadas, sendo sempre um número, um percentual, uma taxa, uma razão ou uma proporção. Em relação às metas para as quais não foi possível estabelecer um indicador quantitativo, recomendou-se a fixação de marcos, que indicam uma entrega em período específico (por exemplo: publicação oficial para formalização de uma nova política, implantação de um novo serviço, dentre outros).

Ainda neste sentido, foi realizado também um esforço de identificação e compatibilização das metas do PAS 2023, com o PMS 2022-2025, as metas e ações constantes em outras pactuações, tais como o Plano Plurianual, demais estruturas de planejamento local, entre outros, além dos indicadores do Previne Brasil, do PREFAPS, adequados as metas da Programação Regional Integrada - PRI.

Lembramos que é preciso acompanhar e monitorar as diretrizes propostas e ir construindo melhoria para a atenção em saúde de Teresópolis, sempre em consonância com as demandas e necessidades da população, entendendo-se que se trata de uma programação em saúde, que pode sofrer alterações e mudanças, sempre se preservando o valor essencial de qualidade e de integralidade das ações de saúde para a população, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal no seu papel de líder das ações e serviços de saúde**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a Gestão do Sistema Municipal de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Alcançar 90% das manifestações da Ouvidoria respondidas em tempo hábil e oportuno	Percentual de manifestações respondidas á ouvidoria em tempo hábil e oportuno.	34,47	2021	Percentual	50,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprimorar as atividades da ouvidoria da Secretaria de Saúde, através da divulgação dos diversos canais de informação

Ação Nº 2 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais padrão para a ouvidoria

Ação Nº 3 - Garantir ao usuário do SUS resposta à 50% das demandas apresentadas à ouvidoria do SUS

Ação Nº 4 – Instituir e criar o CNES da Ouvidoria do Sus/SMS em Teresópolis.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos	20,00	2021	Percentual	100%	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde								
Ação Nº 3 - Reestruturar administrativamente a SMS para possibilitar a atuação da área de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde								
1.2.2	Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90	PCC elaborado e implantado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar comissão para acompanhamento e elaboração do PCCV								
Ação Nº 2 - Contratar empresa qualificada para apoiar a elaboração do PCCV								

Ação Nº 3 - Apresentar o PCCV para aprovação às instâncias legais

Ação Nº 4 - Implementar o PCCV SAÚDE concomitante as outras Secretarias

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Fortalecer o Controle Social no Sistema Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	60% das unidades de saúde com conselho local implantado	Número de Conselhos Locais implantados	20,00	2021	Percentual	10,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover o incentivo ao Conselho Municipal de Saúde para elaborar normativa legal para implantar os Conselho Locais de Saúde

Ação Nº 2 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na implantação de CLS nas macrorregiões de saúde do município

Ação Nº 3 - Avaliar e acompanhar o processo de implantação e atividades dos CLS, em conjunto com o CMS

Ação Nº 4 – Promover capacitação dos conselheiros e profissionais da Saúde

1.3.2	Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	Conferências realizadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, a Conferência Municipal de Saúde em 2024 (alterada a proposta do Conselho Municipal de Saúde, para fazer a conferência em 2025, para contribuir com a elaboração do próximo PMS, segundo mudança da Resolução do Conselho nº)								

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 1.4 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar 08 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão	Percentual de monitoramento do PMS 2022-2025 realizado	4	2021	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a realização das oficinas de monitoramento do PMS 2022-2025 (proposta de oficinas em Setembro e Novembro de 2023)								

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 1.5 - Modernizar e ampliar a tecnologia da informação e comunicação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar a informatização em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Percentual de EAS com informatização do histórico de saúde implantado	50,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade à informatização dos estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 2 - Promover a informatização da rede assistencial de saúde em 70% dos estabelecimentos								

OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo 1.6 - Contribuir para o aprimoramento do controle interno da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Elaborar o Plano Municipal de Auditoria.	Proporção de Auditorias de Contrato realizadas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar comissão para elaboração da Política Municipal de Auditoria								
Ação Nº 2 - Reestruturar o sistema municipal de controle, avaliação e Auditoria								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos á saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Prevenir e controlar as doenças e agravos transmissíveis por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (dengue, meningite, leptospirose, esquitossomose, tuberculose, hanseníase, leishmaniose e doença de chagas, entre outros)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Descentralizar em 100% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.)	Ações descentralizadas para as unidades e serviços de saúde	10,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar em 50% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde com gestão do processo interligada								
Ação Nº 2 - Promover a capacitação dos profissionais da rede de saúde para atendimento às condições de saúde das doenças transmissíveis e de notificação compulsória								
Ação Nº 3 - Descentralizar a realização de testes rápidos para Sífilis, Aids, Hepatites Virais								
Ação Nº 4 - Estruturar o sistema de apoio aos pacientes portadores de doenças transmissíveis, com humanização e apoio								

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 - Ampliação da capacidade de resposta às doenças imunopreveníveis no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinais alcançadas	50,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar divulgação à população a respeito da necessidade de imunização em todas as faixas etárias

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde das salas de vacina e enfermeiros das unidades de saúde para oportunizar a imunização em todas as unidades de saúde

Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças até 5 anos

2.2.2	Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinais alcançadas	50,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
-------	------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal de crianças até 5 anos para 90,00% conforme previsto no SIPNI

Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação e informação com a sociedade para promover a adesão às vacinas do SIPNI

Ação Nº 3 - Atuar no Programa de Saúde na Escola com ações que reforcem a imunização dos escolares e pré-escolares

Ação Nº 4 – Implantar Declaração de Vacinas nas Unidades de Saúde, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e a condicionalidade do Bolsa Família em parceria com a Unidade escolar no ato de renovação de matrícula nas escolas Municipais

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3 - Implementar ações de promoção da qualidade de vida com enfoque nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis -DCNT

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	Taxa de mortalidade prematura.	25,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS seguindo protocolo único								
Ação Nº 2 - Aprimorar o atendimento ao paciente tabagista nas Unidades de APS								
Ação Nº 3 - Implementar ações antitabaco e apoio ao paciente que deseja parar de fumar em 08 Unidades da APS								
2.3.2	Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura pelas DCNT	3,24	2021	Proporção	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 – Avaliar e monitorar indicadores de saúde de mortalidade prematura pelas DCNT								

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4 - Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências implantada.	2	2021	Porcentual	90	20	Número
Ação Nº 1 - Promover a capacitação de profissionais da APS e Urgência e Emergência para casos de violência								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades notificantes de casos de violência								
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar as notificações de casos de violência								
Ação Nº 4 - Atuar em ações intersetoriais para ampliar o escopo da atuação em situações de violência								
Ação Nº 5 – Criar comitê de violência sexual e outras								
2.4.2	Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	Educação em saúde - ações realizadas	0	2021	Número	20	40	Número

Ação Nº 1 - Elaborar política de comunicação e informação em saúde para redução da morbimortalidade por causas externas

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os casos de óbitos por causas externas

Ação Nº 3 - Promover ações intersetoriais sobre o tema, contando com apoio de institucionais locais

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.5 - Ampliar a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica com ênfase na investigação de óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata	Percentual de encerramento de casos no SINAN	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar adequadamente no SINAN as fichas de notificação compulsória								
2.5.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal								

Ação Nº 2 - Promover a investigação oportuna dos casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para investigação de casos de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil

2.5.3	Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	30,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
-------	---------------------------------------------	----------------------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS para acompanhamento e investigação oportuna de óbitos infantis e fetais

Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto às maternidade locais para ações de redução de óbitos fetais e neonatais

2.5.4	Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	Comitê implantado com outros participantes Externos	0	2021	Número	1	1	Número
-------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal Interno

OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.6 - Fortalecer as ações de prevenção, promoção, assistência e diagnóstico às ISTs, HIV/AIDS, sífilis e hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
2.6.1	Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais	Unidades que realizam testes rápidos	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais								
2.6.2	Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	17	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do pré-natal com ênfase na prevenção da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante e no recém nato								
Ação Nº 2 - Promover a capacitação de profissionais da APS e Maternidades para o manejo da sífilis, AIDS e outras ISTs na gestante no recém nato								
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores epidemiológicos das ISTs permanentemente								
2.6.3	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	Ações realizadas	20	-	Número	5	40	Número
Ação Nº 1 - Promover a realização de 05 ações coletivas de prevenção e educação em saúde para ISTs nas unidades de APS								
Ação Nº 2 - Realizar atividades no mês de dezembro para prevenção de ISTs, em comemoração ao Dia Mundial de luta contra AIDS								

Ação Nº 3 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para o enfrentamento às ISTs

OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 2.7 - Fortalecer as ações de saúde do trabalhador na rede de atenção e vigilância no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador com equipe mínima	Número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implementação de ações de Saúde do Trabalhador, a partir da composição da equipe mínima com especialistas na área (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista)

Ação Nº 2 - Articular com o CEREST regional ações para implantação de ambulatório de Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 2.8 - Objetivo 2.8 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária	50,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover revisão do PCCV com foco nas ações de vigilância em saúde, com eixo na Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Definir atividades e ações para a equipe mínima de vigilância sanitária								
Ação Nº 3 - Promover ampliação da equipe mínima da Vigilância Sanitária								
2.8.2	Ampliar as ações de vigilância	Percentual de cumprimento das ações pactuadas pela vigilância sanitária	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária em integração com a Secretaria Estadual de Saúde, visando cumprir as ações municipais								
Ação Nº 2 - Ampliar equipe da VISA para apoiar as ações e atividades da área								
2.8.3	Elaborar o Código de Vigilância	Código elaborado e publicado	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar Comissão para elaboração do texto do Código de Vigilância Sanitária

Ação Nº 2 - Avaliar, legalmente, a proposta do Código Sanitária através da Procuradoria Geral Municipal

Ação Nº 3 - Aprovar, nas instâncias legais, a proposta de texto do Código de VISA

OBJETIVO Nº 2.9 - Objetivo 2.9 - Estruturar e Implantar Linha de Cuidado do Paciente com COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Proporção de pacientes sintomáticos respiratórios nos pontos de atenção	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar Protocolos e Diretrizes de Prevenção, Promoção e Tratamento da COVID 19								
Ação Nº 2 - Promover a disseminação de instrumentos e diretrizes assistenciais para a COVID 19, utilizando meios de comunicação formais								
2.9.2	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	Percentual de pacientes imunizados contra COVID 19	80,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal completa com duas doses + 2 doses de retorno contra a COVID 19, na população alvo de acordo com protocolo do MS.

2.9.3	Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral de acordo com as leis municipais 257/2021 e 258/2021, aprovadas da Câmara Municipal de Teresópolis	Usuários identificados com Síndrome Pós-COVID	50,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-------	------	-----------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais da APS para atendimento oportuno aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid

Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento aos pacientes portadores de Síndrome Pós-Covid nas unidades de saúde

Ação Nº 3 - Disponibilizar referências formais para continuidade do cuidado aos portadores de Síndrome Pós-Covid

Ação Nº 4 – Criar um ambulatório multifuncional de referência para cuidado aos portadores de Síndrome Pós-Covid

2.9.4	Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19	Taxa de letalidade por COVID	2,20	2021	Percentual	1,50	5,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------	------------------------------	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Reduzir a letalidade da COVID

Ação Nº 2 - Manter a testagem oportuna e atendimento aos pacientes portadores da COVID 19 na rede de saúde

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações e indicadores epidemiológicas relacionados à COVID 19

2.9.5	Disponibilizar atendimento oportuno, conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de Monkeypox	Percentual de pacientes sintomáticos nos pontos de Atenção	0	2021	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1 – Monitorar e avaliar as ações e indicadores epidemiológicos relacionados ao Monkeypox								

OBJETIVO Nº 2.10 - Objetivo 2.10 - Mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais	Ocorrências de desastres naturais	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar processos de mitigação, resposta e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais								
Ação Nº 2 - Participar de ações intersetoriais que visem reduzir o impacto de ocorrências de desastres naturais								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de risco e epidemiológicos de doenças e agravos relacionados aos desastres naturais e seus impactos								
2.10.2	Plano de Contingência de Desastres	Planos de Contingência de Desastres atualizado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Plano de Contingência de Desastres								
Ação Nº 2 - Promover a divulgação e informação sobre ações do Plano de Contingência de Desastres								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Garantir o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Ampliar a atenção primária fortalecendo seu papel enquanto coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	50,00	2021	Percentual	70,00	100	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a 60% a cobertura da APS

Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura física das unidades de APS

Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar indicadores de cobertura da APS

Ação Nº 4 - Promover o credenciamento de 3 novas unidades de APS pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 5 - Credenciar novos 85 Agentes Comunitários de Saúde - ACS

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	20,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar 13 profissionais de saúde bucal - cirurgiões dentistas e ASB								
Ação Nº 2 - Lotar os profissionais nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Promover monitoramento de indicadores de atenção em saúde bucal								
Ação Nº 4 - Implantar o Programa Terê Sorridente								

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3.3 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher com ênfase na prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	Exames de mamografias realizados	0,30	2021	Percentual	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde								
Ação Nº 2 – Descentralizar as solicitações de mamografia facilitando o acesso								
Ação Nº 3 - Intensificar as avaliações e solicitações de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos								
Ação Nº 4 - Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do Câncer								
3.3.2	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Exames citopatológicos realizados	0,25	2021	Percentual	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede de saúde para ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								

Ação Nº 2 - Disponibilizar e ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos

Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar os indicadores de saúde da mulher, com ênfase na prevenção do câncer ginecológico

3.3.3	Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	Ampliação dos meios diagnósticos	-	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 – Implementar a Linha de cuidado de Saúde Materno Infantil na Rede

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de saúde e meios diagnóstico em Saúde da Mulher

Ação Nº 3 – Implantar e implementar Ações da Saúde da Mulher da População Negra.

OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 3.4 - Fortalecer o cuidado a saúde, em todos os níveis de atenção, às populações de maior vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Concluir a Obra do Hemonúcleo Municipal	Inauguração do Hemo núcleo	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o andamento das obras do Hemonúcleo Municipal

Ação Nº 2 - Dar término às obras estruturais do Hemonúcleo Municipal

Ação Nº 3 - Inaugurar o Hemonúcleo Municipal

3.4.2	Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde realizando atendimento às pessoas com doença falciforme	40,00	2021	Percentual	100,00	100	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	------------	--------	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar proposta de capacitação para doença falciforme

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde

Ação Nº 3 - Reduzir a morbimortalidade por doença falciforme

3.4.3	Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento	50,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Número
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover descentralização das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família

Ação Nº 2 - Realizar ações de comunicação para a sociedade local a respeito das condições de vulnerabilidades

Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar bimensalmente os indicadores de acompanhamento do Programa com informe bi-mensal ao Conselho Municipal de Saúde

3.4.4	Implementar Ações para a População Negra	Implantação de Ações para a População Negra	0	2021	Número	0	1	Número
3.4.5	Implementar Polo de Saúde São Pedro	Implantação do Polo São Pedro	0	2021	Número	0	1	Número
3.4.6	Implantar Sala Lilás na Delegacia	Implantação de Sala Lilás	0	2021	Número	0	1	Número
3.4.7	Implementar COPBEA – Coordenadoria de Proteção e bem-estar animal	Implantação do COPBEA	0	2021	Número	1	1	Número
3.4.8	Implantar Clínica da Família em Ermitage	Implantação da Clínica da Família	0	2021	Número	1	1	Número
3.4.9	Implantar eAP de Bonsucesso	Implantação da eAP	0	2021	Número	1	1	Número
3.4.10	Implantar eAP de Mottas	Implantação da eAP	0	2021	Número	1	1	Número

3.4.11	Implantar eAP Santa Rosa	Implantação da eAP	0	2021	Número	1	1	Número
3.4.12	Implantar eAP Providência	Implantação da eAP	0	2021	Número	1	1	Número

OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5 - Ampliar as ações da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	Proporção de usuários inseridos nas UAPS	40,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento ao idoso em todas as unidades de APS e demais serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Implantar a Nova caderneta de Saúde do idoso								
Ação Nº 3 - Promover a implementação da linha de cuidado para o idoso no município								
Ação Nº 4 - Avaliar e monitorar indicadores de morbimortalidade para o ciclo vital envolvido com as ações								
Ação Nº 5 - Ampliar o monitoramento de imunização, assistência farmacêutica, apoio diagnóstico e atenção em saúde do idoso								
Ação Nº 6 - Participar de ações intersetoriais envolvendo a atenção ao idoso								
3.5.2	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	Número de pontos de atenção a nível secundário para atendimento de idosos	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Idoso, com eixo em ações intersetoriais

Ação Nº 2 - Implementar Unidade de referência em Saúde do idoso para atendimento integral

Ação Nº 3 -Elaborar linha de cuidado na APS para atendimento ao Idoso

OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6 - Estruturar no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a Linha de Cuidados à Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	Número de Campanhas Realizadas	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Promoção e Prevenção de Doenças à Saúde do Homem

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção em saúde do Homem

Ação Nº 3 - Estruturar atividades de educação em saúde, anualmente, durante o mês de novembro para promoção e prevenção de agravos e doenças correlacionados à Saúde do homem

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Assegurar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção a saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Implementar as redes de atenção a saúde (Rede Cegonha, RAMI, RAUE, RAPS, Redes de DCNT, RCPD, etc.)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	12	2021	Número	1		Número

Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para enfrentamento da mortalidade infantil

Ação Nº 3 - Ampliar coberturas vacinais para o grupo até 1 ano

Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores de saúde - morbimortalidade

Ação Nº 5 - Ampliar cobertura de atenção para o grupo de menores de 1 ano

Ação Nº 6 - Aprimorar a gestação, parto e puerpério com qualificação das ações

Ação Nº 7 - Rever atuação do Centro Materno Infantil e seu impacto na redução da mortalidade infantil								
4.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	40,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Introduzir a oferta de Teste de Gravidez nas unidades de APS								
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de gestantes pelos ACS das unidades de APS								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e facilitar acesso às gestantes para permanência na atenção ao pré-natal								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes com apoio dos ACS e equipes de APS								
Ação Nº 5 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para atenção adequada ao pré-natal								
Ação Nº 6 - Monitorar e acompanhar indicadores de saúde da mulher, com ênfase no pré-natal								
4.1.3	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	Percentual de casos de gravidez na adolescência	15,00	2021	Percentual	20,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com o PSE nas ações de informação aos adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar em 20% das unidades escolares								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde e informação para adolescentes sobre sexualidade e planejamento familiar								

Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais com a Secretaria de Educação

Ação Nº 4 - Avaliar a ação desenvolvida pelo PSE, de modo a acompanhar o processo de redução de casos de gravidez na adolescência

4.1.4	Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde	Ações estruturadas de planejamento familiar	60,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
-------	----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estruturar as ações de planejamento familiar nas Unidades de APS

Ação Nº 2 - Capacitar equipes para utilização de meios e métodos voltados ao planejamento familiar

Ação Nº 3 - Descentralizar a distribuição de meios e métodos de anticoncepção com apoio de farmacêuticos atuando nas unidades de APS

Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde

4.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos	Taxa de óbitos maternos	0,00	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
-------	-------------------------------------	-------------------------	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Implantar a Comissão Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Neonatal

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde para melhoria do atendimento ao pré-natal, parto e puerpério

Ação Nº 3 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais para atendimento ao Pré-natal, parto e puerpério

Ação Nº 4 - Articular ações da Rede Cegonha no nível municipal, a partir do plano Regional

Ação Nº 5 - Promover integração da Rede Municipal própria com a rede de maternidades contratualizadas

Ação Nº 6 - Reduzir o número de partos cesários em ação integrada com as maternidades

Ação Nº 7 – Promover acompanhamento da Rede Cegonha na Região Serrana e no Município

Ação Nº 8 – Avaliar e monitorar as ações de pré-natal, parto e puerpério

4.1.6	Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial	Cobertura de RAPS	50,00	2021	Percentual	50,00	70,00	Proporção
-------	----------------------------------------------------------	-------------------	-------	------	------------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Garantir a atenção em saúde no contexto da rede de atenção psicossocial - RAPS

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da APS e das demais unidades de saúde na atenção aos pacientes que necessitem de atendimento na RAPS

Ação Nº 3 - Garantir a atuação do CAPS II, CAPSi e Saúde Mental

Ação Nº 4 - Garantir cobertura de 50% para ações de Atenção Psicossocial

4.1.7	Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários	Avaliação qualitativa e quantitativa	0	2021	Número	2	3	Número
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento semestral das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários

Ação Nº 2 - Promover elenco de indicadores de monitoramento e avaliação para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários

Ação Nº 3 - Garantir melhorias no atendimento e linhas de cuidado da área da urgência e emergência

Ação Nº 4 - Elaborar o Plano Municipal de Urgência e Emergência

4.1.8	Implantar 01 CAPS III	CAPS III implantados	0	2020	Número	1	1	Número
-------	-----------------------	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de imóvel apropriado para implantação da Unidade CAPS III

Ação Nº 2 - Credenciar, junto as demais esferas do SUS, a Unidade CAPS III

Ação Nº 3 - Implantar o serviço de atendimento na modalidade CAPS III

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 4.2 - Organizar a atenção especializada e hospitalar da rede municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados.	Contratos firmados com prestadores	100,00	2021	Percentual	50,00		Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar Termos de Referência para Processo de Contratualização dos prestadores de serviços de saúde

Ação Nº 2 - Realizar certame público para contrualização dos prestadores de serviços de saúde

Ação Nº 3 - Assinar Programa Anual - POA para prestação de serviços em todos os níveis de atenção - Hospitalar, Serviços diagnósticos e de apoio

Ação Nº 4 - Avaliar e monitorar os indicadores qualitativos e quantitativos dos serviços contratualizados

OBJETIVO Nº 4.3 - Objetivo 4.3 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico e Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica	Percentual de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica.	100,00	2021	Percentual	100,00		Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar permanentemente a REMUME, com atuação da CFT

Ação Nº 2 - Realizar certame público para aquisição dos medicamentos constantes da REMUME

Ação Nº 3 - Abastecer as farmácias locais com medicamentos da REMUME

Ação Nº 4 - Elaborar, acompanhar e monitorar os indicadores da Assistência Farmacêutica, no que couber à disponibilização de medicamentos da REMUME								
4.3.2	Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares	Taxa de judicialização	50,00	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever a atuação da Câmara Técnica Municipal (CTM), com ênfase na definição de fluxos e processos, coordenados pela Procuradoria Geral Municipal (PGM)								
Ação Nº 2 - Buscar ações colaborativas com órgãos da justiça, com a finalidade de criar protocolos e ações para redução do impacto da judicialização								
Ação Nº 3 - Ampliar a distribuição de medicamentos da REMUME e da LME								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da rede de saúde para o uso racional de medicamentos, acorde à prescrição adequada								
Ação Nº 5 - Ampliar no trabalho do SAD no apoio aos pacientes em atendimento domiciliar, do tipo Home Care de maneira adequada								
Ação Nº 6 - Promover avaliação semestral das ações da CTM a partir de indicadores de qualidade, de processo e de impacto								
4.3.3	Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde	Dispensação de medicamentos nas unidades	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a contratação de farmacêuticos para descentralização das ações de Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos e procedimentos operacionais padrão para a descentralização da Assistência Farmacêutica								

Ação Nº 3 - Descentralizar a distribuição de medicamentos básicos, iniciando com a área de Saúde da Mulher, para as Unidades de APS, considerando-se as macroáreas regionais

OBJETIVO Nº 4.4 - Objetivo 4.4 - Estruturar a gestão de serviços especializados através de processos qualificados de regulação, controle e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	30,00	2021	Percentual	80,00		Percentual

Ação Nº 1 - Revisar a atuação das Unidades de Média Complexidade à população residente

Ação Nº 2 - Reestruturação gerencial da Unidades de Média Complexidade

Ação Nº 3 - Implementar indicadores de qualidade, de impacto e processo na avaliação das Unidades de Média Complexidade

Ação Nº 4 - Promover a regulação de consultas e exames de Média Complexidade de toda a rede secundária, incluindo-se as contratualizadas ao SUS local

Ação Nº 5 - Informatizar todo o processo de acompanhamento, atenção em saúde e regulação nas Unidades de Média Complexidade

Ação Nº 6 – Implementar mutirão de procedimentos para os usuários portadores de DANTS, atendendo a resolução SES 2199 de 23/12/2020 e Nota Técnica SGAIS nº 01/2021 – Cuidado Integral às DANTS.

4.4.2	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	30,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros profissionais de nível superior e nível médio

Ação Nº 2 - Ampliar e reavaliar o número cirurgias ambulatoriais especializadas

Ação Nº 3 - Rever fluxos e processos vinculados aos procedimentos traumatológico-ortopédico

Ação Nº 4 - Implantar ações especializadas em odontologia

Ação Nº 5 - Reavaliar os protocolos de exames de patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia e terapias especializadas

Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de ações de nível secundários e internações clínico-cirúrgicas

4.4.3	Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	Política elaborada	0	2021	Número	1	1	Número
-------	----------------------------------------------------------------	--------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reunir informações da assistência e dados epidemiológicos da Rede de Atenção em Saúde em Oncologia

Ação Nº 2 - Elaborar a Política Municipal de Atenção em Oncologia, tendo como referência o Plano Estadual de Oncologia

Ação Nº 3 - Monitorar as ações previstas no Plano Municipal de Atenção em Oncologia

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Alcançar 80% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno	75,00
	Contratualização de 100% dos prestadores de serviços de saúde, com contratos assinados e homologados.	50,00
	Elaborar o Plano Municipal de Auditoria.	1
	Implantar a informatização em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	70,00
	Realizar 08 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com acompanhamento do Planejamento Estratégico de Gestão	4
	100% das unidades de saúde com conselho local implantado	60,00
	Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	100,00
	Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde, acorde à demanda da Lei 8080/90	1

	Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	1
301 - Atenção Básica	Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado	50,00
	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças	1
	Qualificar o atendimento dos idosos em 100% das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS	60,00
	Ampliar para 50% a cobertura de saúde bucal	50,00
	Ampliar de 60% para 75% a cobertura populacional da Atenção Primária da Saúde	60,00
	Ampliar em 100% mecanismos de resposta, mitigação e redução do impacto de ocorrências de desastres naturais	100,00
	Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras	3
	Ampliar as ações e serviços da Linha de Cuidados à Saúde do Idoso no Município	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00
	Ampliar ações coletivas e individuais de Educação em Saúde voltado às ISTs, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites	5
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência	20,00

	Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00
	Identificar em 100% os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e integral	100,00
	Estruturar ações de planejamento em 100% das Unidades de Saúde	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar 01 ambulatório em Saúde do Trabalhador	0
	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente	50,00
	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil	1
	Implantar término de Obra do Hemonúcleo Municipal	1
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5	0,50
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,50
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente no município	50,00
	Organizar processos de capacitação para doença falciforme, mediados pelo Hemonúcleo Municipal, para profissionais de toda a rede de saúde	100,00

	Ampliação de meios diagnósticos para cobertura dos principais patológicos da área de Saúde da Mulher	50,00
	Elaborar a Política Municipal de Atenção ao portador de Câncer	1
	Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial	50,00
	Realizar a avaliação constante das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades de Cuidados Intermediários	2
	Implantar 01 CAPS III	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100% de medicamentos da REMUME disponibilizado nas farmácias da rede básica	100,00
	Reduzir 20% a taxa de judicialização de medicamentos e produtos medicinais e hospitalares	10,00
	Expansão da dispensação de medicamentos para 100% das Unidades de Saúde	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária	50,00
	Descentralizar em 100% as ações de vigilância	50,00
	Elaborar e implantar o Código Sanitário	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Descentralizar em 100% as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.)	50,00

Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID	100,00
Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais	100,00
Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata	60,00
Alcançar a cobertura de 90% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança.	8,00
Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos	90,00
Plano de Contingência de Desastres	1
Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%	90,00
Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no ano anterior e reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior	5
Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura	0,00
Ampliar o processo de Educação em Saúde para redução da morbimortalidade por causas externas	10
Investigar 100% dos óbitos maternos	60,00
Investigar 40% dos óbitos infantis e fetais	30,00

	Implantar 01 Comitê MM, Fetal e de MEI Fértil	1
	Reduzir em 5% ao ano taxa de letalidade por COVID 19	1,50
	Reduzir o número de óbitos maternos	0,00

